



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição: 529 e 554/2015

Processo Administrativo nº 784/2015

Concorrência Pública nº 02/2015

Contrato nº 140/2015

Termo Aditivo nº 217/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e o Sr. **ROGER LOPES 39282568822**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.483.683/0001-52 e Inscrição Estadual nº 536053400116, com sede na Rua Idílio Rosim, nº 843, Jardim das Laranjeiras, na cidade de Pirassununga/SP, neste ato representada pelo Sr. **ROGER LOPES**, brasileiro, proprietário, inscrito no RG sob nº 48.803.906-X SSP/SP e no CPF sob nº 392.825.688-22, nascido em 05 de janeiro de 1993, residente e domiciliado na Rua Idílio Rosim, nº 843, Jardim das Laranjeiras, na cidade de Pirassununga/SP, e-mail: rogerewalk@yahoo.com, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à exploração a título de concessão de uso do Box nº 03 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sendo o box nº 03 com área total de 38,39 metros quadrados, localizado com frente para Rua dos Lemes, destinado à comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas e CDs, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 02/2015 e Anexo “Único”, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. – Em conformidade com a solicitação do Contratado, fls. 304, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 303 e parecer jurídico da PGM, fls. 309, fica prorrogado o presente contrato nº 140/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 306, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 9.762,60 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 10.388,52 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos, portanto R\$ 865,71 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 6,41%.

CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

4.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços fls. 311, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

De:

Servidora FÁTIMA APARECIDA GENNARI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.421.507-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.434.788-13, cargo de Assessora Operacional, lotada no Terminal Rodoviário do Município.

PARA:

Servidor VANDERLEI FACCA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.191.298-25, no cargo de Assessor de Secretaria (CC), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

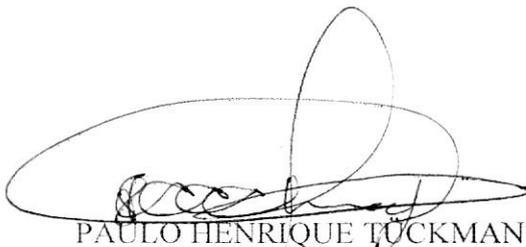
Pirassununga, 10 de Janeiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


ROGER LOPES
ROGER LOPES 39282568822

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição: 529 e 554/2015
Processo Administrativo nº 784/2015
Concorrência Pública nº 02/2015
Contrato nº 140/2015
Termo Aditivo nº 217/2019
Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada: ROGER LOPES 39282568822

ANEXO ÚNICO

Objeto: exploração a título de concessão de uso do Box nº 03 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sendo o box nº 03 com área total de 38,39 metros quadrados, localizado com frente para Rua dos Lemes, destinado à comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas e CDs, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 02/2015 e Anexo "Único", partes integrantes deste.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
0002	1 unidade	Concessão de uso de área comercial. Concessão de uso de área comercial, denominada Box nº 03, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque, mais precisamente com frente para a Rua Dos Lemes, com área total de 38,39 metros quadrados, conforme planta baixa e memorial descritivo.

Valor mensal: RS 865,71 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.

Valor total: RS 10.388,52 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 529 e 554/2015
Processo Administrativo nº 784/2015
Concorrência Pública nº 02/2015
Contrato nº 140/2015
Termo Aditivo nº 217/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada: ROGER LOPES 39282568822

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do Box nº 03 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sendo o box nº 03 com área total de 38,39 metros quadrados, localizado com frente para Rua dos Lemes, destinado à comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas e CDs, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 02/2015 e Anexo "Único", partes integrantes deste.

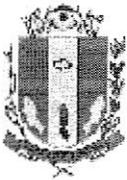
Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 10 de Janeiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 529 e 554/2015
Processo Administrativo nº 784/2015
Concorrência Pública nº 02/2015
Contrato nº 140/2015
Termo Aditivo nº 217/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada: ROGER LOPES 39282568822

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do Box nº 03 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sendo o box nº 03 com área total de 38,39 metros quadrados, localizado com frente para Rua dos Lemes, destinado à comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas e CDs, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 02/2015 e Anexo “Único”, partes integrantes deste.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 10 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ROGER LOPES – PROPRIETÁRIO
RG: nº 48.803.906-X SSP/SP
CPF: 392.825.688-22
Data de nascimento: 05 de janeiro de 1.993.
TEL.: (19) 3562 5307 / (19) 99793 8282
Endereço: Rua Idílio Rosim, nº 843, Jardim das Laranjeiras, na cidade de Pirassununga/SP
E-mail institucional: rogerwalk@yahoo.com.br
E-mail pessoal: rogerwalk@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: ROGER LOPES 392.825.688-22

CNPJ N°: 15.483.683/0001-52

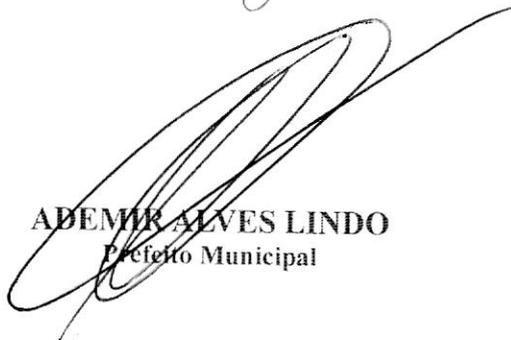
CONTRATO N° 140/2015

TERMO ADITIVO N° 217/2019

OBJETO: exploração a título de concessão de uso do Box n° 03 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sendo o box n° 03 com área total de 38,39 metros quadrados, localizado com frente para Rua dos Lemes, destinado à comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas e CDs, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal n° 3.875/2009, Concorrência Pública n° 02/2015 e Anexo "Único", partes integrantes deste.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de Janeiro de 2020.



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

